



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CNPJ: 73.936.338/0001-23

Rua Fonora Ramos, 18 Urucuia-MG

CEP 38649-000

PROJETO DE LEI Nº 007/2026

"Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado “**Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Manoel Martins Barboza**” o prédio público destinado ao funcionamento do CRAS no Município de Urucuia/MG.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa identificadora no referido local, contendo o nome do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Urucuia – MG, 19 de março de 2026.

JOSÉ WEBER SANTOS

Vereador da Câmara Municipal de Urucuia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CNPJ: 73.936.338/0001-23

Rua Fonora Ramos, 18 Urucuia-MG

CEP 38649-000

JUSTIFICATIVA

Ref.: Projeto de Lei nº 007/2026

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem póstuma ao senhor Manoel Martins Barboza, cidadão que deixou um legado de dedicação e serviço à comunidade urucuiana.

Nascido em 29 de julho de 1960, filho de Antônio Joaquim Barboza e Paula Barboza Soares, Manoel ingressou no serviço público municipal em 15 de setembro de 1995. Durante 14 anos consecutivos, atuou na Secretaria Municipal de Saúde na função de motorista de ambulância.

Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com a vida, sendo o responsável pelo transporte de inúmeros pacientes de Urucuia para Brasília/DF, em busca de tratamento médico. Manoel era conhecido por sua presteza e pelo cuidado com que zelava pelos cidadãos em momentos de vulnerabilidade e enfermidade.

Casado com a Sra. Ivonete José Barboza e pai de três filhos (Kellen Cristina, Karina Paula e Iury Emanuel), sua partida precoce em 05 de junho de 2011 deixou saudades em sua família e em todos que puderam usufruir de seu trabalho exemplar.

Denominar o CRAS com seu nome é uma forma de perpetuar a memória de um servidor que, em sua essência, dedicou sua vida ao cuidado do próximo, valores estes que fundamentam a assistência social no Município.

Diante da relevância do serviço prestado pelo homenageado, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Urucuia – MG, 19 de março de 2026.

JOSÉ WEBER SANTOS

Vereador da Câmara Municipal de Urucuia/MG